COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

REQUERIMENTO N°, DE 2016.

(Do Sra. Raquel Muniz - PSD/MG)

Requer seja convidado do Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder DPVAT, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja convidado o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder DPVAT, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Nos últimos anos, grande quantidades de operações haviam sido deflagradas por todo o Brasil com o objetivo de coibir as fraudes contra o seguro DPVAT, Algumas: Operação DPVAT, pela Polícia Militar do Maranhão, Operação Prêmio, Polícia Civil do estado do Ceará, Operação Assepsia, Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro e Operação DPVAT seguro, da Polícia Civil do estado de Sergipe, já davam conta de que a atividade criminosa podia ser sustentada com um grupo organizado e com ramificações em diversas áreas da administração pública, envolvimento de policiais, empresários e empresas de seguro, além de número expressivo de advogados. Somente em uma operação da Polícia Federal, realizada em 2012, foi possível constatar fraudes da ordem de R\$ 30 milhões. De posse dessas informações, os policiais federais intensificaram as investigações para identificar os cabeças do esquema, que, pela sua natureza,

deveriam se encontrar no interior da seguradora responsável pela gestão do seguro DPVAT.

A presente CPI objetiva-se em investigar indícios de fraudes no seguro obrigatório (DPVAT), sendo de suma importância ouvir o Diretor-Presidente da seguradora objeto das investigações deste colegiado.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobre pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2016.

Dep. Raquel Muniz PSD/MG